

DECRETO Nº 22.279, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 102.350,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 102.350,00 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Crédito:	7301-14.0242.185.2578-CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	
	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	4450 - INVESTIMENTOS	32.350,00
Recurso:	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	7301-14.0242.185.2578 - CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.350,00
Crédito:	7301-04.0126.186.2872-TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÕES E GEOPROCESSAMENTO	
	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Recurso:	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
	7301-14.0241.185.2861 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
Crédito:	7301-04.0122.186.4087-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDS	
	Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

4490 - INVESTIMENTOS	20.000,00
Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
7301-14.0242.185.2578 - CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	20.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procuradoria-Geral do Município.